

LEI MUNICIPAL Nº 4.362/2019.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a AMBLQA- Associação dos Moradores do Bairro Lídia Queiroz e Adjacências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AMBLQA – Associação dos Moradores do Bairro Lídia Queiroz e Adjacências, com personalidade Jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ nº 10.807.771/0001-49, com sede e foro na Rua Henrique Serafim M. da Costa, nº 359, Bairro Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão - Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.



JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
-Prefeito-

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Carlos Frasão.